

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

SEGUNDA SECRETARIA
Diretoria de Administração e Finanças
Setor de Contratos e Aquisições
Núcleo de Instruções e Pesquisas de Preços

**INSTRUÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2026**

Brasília, 25 de junho de 2026.

Ao Setor de Contratos e Aquisições (SECONT)

Assunto: Contratação de empresa especializada em seguro automotivo com cobertura compreensiva (colisão, incêndio e roubo) e cobertura a terceiros (danos materiais e pessoais), para 3 (três) veículos da frota da CLDF.

Senhor Chefe,

Encaminha-se a instrução, referente à contratação de empresa especializada em seguro automotivo com cobertura compreensiva (colisão, incêndio e roubo) e cobertura a terceiros (danos materiais e pessoais), para 3 (três) veículos da frota da CLDF, conforme condições, quantidades estimadas e especificações estabelecidas neste Termo de Referência 2725055.

Nesse sentido, comunica-se que, no âmbito da Lei 14.133/2021, a presente contratação poderá ser realizada por meio do procedimento de dispensa de Licitação, segundo apresentado abaixo:

- 1) Valor total estimado da despesa: **R\$ 10.129,36 (dez mil cento e vinte e nove reais e trinta e seis centavos)**, conforme Mapa de Preços elaborado por este Núcleo -2724227.
- 2) Amparo legal: Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.
- 3) Procedimento Administrativo: Dispensa de licitação na forma Eletrônica;
- 4) Classificação da Despesa, em conformidade com Portaria nº **1.026, de 23 de Dezembro de 2025**, NUCOD **(2718893)**.
- 5) Elemento 33.90.39 e Subelemento 69, no valor de R\$ 10.129,36;
- 6) Código de Serviço, conforme Sistema de Catalogação de Serviço do Governo Federal:
- 7) CATSER: 13943 - Corretagem -Seguro no valor de R\$ 10.129,36;

Em atenção aos §§ 1º e 2º do art. 3º do AMD nº 58/2023, informa-se que, no atual exercício, foi instruído por este Núcleo o processo 00001-00001274/2026-35, referente a seguro automotivo para o mesmo código de Descrição de Serviço descrito acima, no valor adjudicado de R\$ 9.945,88. Desta forma, o saldo atual é de R\$ 55.996,23. Assim, a presente dispensa poderá ser realizada respeitando o limite de R\$ 65.492,11, conforme Decreto Nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025.

SEBASTIÃO BENTO TAVARES*Chefe do NUINP*

Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO BENTO TAVARES - Matr. 11778, Chefe do Núcleo de Instruções e Pesquisas de Preços**, em 25/06/2026, às 16:01, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **2728079** Código CRC: **4A15E8F2**.